



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 889/2009 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 3791/2009-UEMA;

### RESOLVE:

#### “Ad-referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de julho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira  
Reitor

